



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

DECRETO LEGISLATIVO N. 842, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

APROVA o nome indicado para compor o Conselho Permanente de Justificação da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovado o nome do Tenente-Coronel QOPM WILMAR TABAIARES DA SILVA NETO, para, na qualidade de 2.º membro, compor o Conselho Permanente de Justificação da Polícia Militar do Estado do Amazonas, em substituição ao Major QOPM BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.